



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata de selecionar através de procedimento licitatório modalidade "Dispensa de licitação" a proposta mais vantajosa para contratação de serviços de trio de arbitragem um arbitro e dois assistentes

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se contratação desses serviços o cancelamento da empresa anterior e a necessidade de concluir os 75 jogos faltantes. Do projeto esporte para todos convenio 897506/2020

3. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Dispensa de Licitação para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução uma vez que o objetivo principal é a conclusão e realização do projeto esporte para todos.

5. OBJETO

O presente tem por objeto contratação de empresa especializada arbitragem

DESCRIÇÃO	Quantidade	valor Unitário (base)	Valor total
Serviço de Arbitragem (1 arbitro e 2 assistentes)	75	354,86	26.614,50

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - O prazo conclusão do serviço de um (01) ano.

6.2 - Os atrasos não serão tolerados sem prévia justificativa e anuência da fiscalização do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

7.1 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado no contrato e na sua proposta e proceder à entrega dos serviços no período estabelecidos no presente instrumento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Prestar informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA;

8.2 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução dos serviços.

8.3 - Efetuar os pagamentos devidos, após a entrega da nota fiscal e o aceite pelo departamento responsável pelo acompanhamento dos serviços, fixando aqui o Departamento de esportes.

10. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) No local/endereço do contratado pelos serviços.